



PORTARIA D.G. Nº 298/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3119/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 297/2019, datada digitalmente em 8 de maio de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, CJ-03, Matrícula nº 30816320, a fim de participar, no período de 17 a 19 de junho de 2019, do 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovida pela empresa LTr Desenvolvimento Profissional Ltda, na cidade de São Paulo/SP, conforme Protocolo Administrativo nº 1963/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 15 a 21 de junho de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento da servidora no trecho Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm